



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1593.22.03.01.01**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº  
1593.22.03.01.01, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, POR MEIO  
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E  
SOCIAL – IDEAR POR MEIO DE DISPENSA  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
1593.22.0204.01 DCP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento está devidamente fundamentado no art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal de Maracanaú nº 4.331/2021, e tem como objetivo a inserção de dotação orçamentária suplementar, ADICIONANDO aquela já existente a seguinte dotação orçamentária ao Termo de Fomento nº 1593.22.03.01.01, a saber:

- Programa orçamentário: 1593.08.241.1215.2446 (Fundo Municipal da Pessoa Idosa)
- Elemento: 3.3.50.43.00/13.3.50.43.01
- Fonte: 1899000000 (MANTIDO) / **2899000000 (ADICIONADO)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas e aprovadas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 1593.22.03.01.01.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA**

Assina o presente instrumento o Secretário de Assistência Social e Cidadania – Ordenador de Despesas – conforme disposto na Portaria nº 09 de 01 de janeiro de 2021.

Maracanaú/Ce, 24 de março de 2022.

**Francisco Antônio Ferreira da Silva**  
Secretário de Assistência Social e Cidadania de Maracanaú